

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BANDEIRANTE

Rua Barão de Jaguara, 1481, 8º andar, Centro/Campinas/SP

CNPJ Nº 46.065.546.0001-21

NIRE 3530004990-0



JUCESP PROTOCOLO
0.450.621/16-9



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE
ABRIL DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede da **Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE**, NIRE Nº 3530004990-0 e CNPJ nº 46.065.546/0001-21, à Rua Barão de Jaguara, 1481 –8º andar em Campinas - São Paulo realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, regularmente convocada por edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado” e no “Jornal Folha de São Paulo/Campinas/Vale” em 15/03/2016, 16/03/2016 e 17/03/2016. Em segunda chamada, a reunião contou com o comparecimento em número legal (09/19), conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença”. Abriu o trabalho o Diretor-Presidente Sr. Mário Kusano, o qual por solicitação dos presentes assumiu a Presidência do trabalho, aceitando prontamente. Passou-se ao **item “A”** da ordem do dia leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findado em 31 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2016. Colocado o **item “A”** em discussão e após, em votação, verificou-se a aprovação por unanimidade, sem ressalvas, estendendo a Assembleia essa aprovação a todos os atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício social citado. Em seguida passou-se ao **item “B”** eleição dos **Membros do Conselho Fiscal** e fixação de seus honorários, sendo esclarecido que os mesmos são eleitos mediante rodízio entre os municípios acionistas e que os membros suplentes, se confirmados pelas respectivas municipalidades, acessam o cargo efetivo após, 12 meses, sendo eleitos por unanimidade, para um ano de mandato: **MEMBROS EFETIVOS: WAGNER FERREIRA DE BRITO**, RG. nº 18.672.05-8 e CPF/MF nº 099.729.628-

30, residente e domiciliado em Jaguariúna/SP; **GIOVANA DE CAMPOS TIOZO MAZZINI**, RG nº 26.488.051-1 e CPF 248.182.478-47, residente e domiciliada em Pedreira/SP e **LEILA GONÇALVES DE MELLO VILARES**, RG. nº 24.555.624-2 e CPF/MF nº 192.070.018-88, residente e domiciliada em Iracemápolis/SP e para **MEMBROS SUPLENTE**: **EDUARDO LAGAZZI JUNIOR**, RG. nº 3.920.871-0 e CPF/MF nº 386.483.858-49, residente e domiciliado em Araras/SP; **ALENCAR AGUIAR NETO**, RG nº 16.864.000-4 e CPF/MF nº 723.511.958-68, residente e domiciliado em São João da Boa Vista/SP e **FELIPE PENEDO DE BARROS**, RG. nº 32.391.543 e CPF nº 256.217.228-09, residente e domiciliado em Limeira/SP, sendo fixados em 1/10 (um décimo) da remuneração atribuída a cada Diretor, os honorários mensais para cada membro efetivo em exercício do Conselho Fiscal. **Item "C"- Outros Assuntos:** Em seguida, foram expostos aos presentes os pedidos de desincompatibilização de cargo, nos termos da Lei Complementar 64/90, recebidos em 28/03/2016, dos Srs. **Clayton Roberto Machado**, digníssimo Prefeito Municipal de Valinhos e **Valmir Gonçalves de Almeida**, digníssimo Prefeito Municipal de Iracemápolis, os quais foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração desta Companhia, na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2015. Considerando-se as eleições municipais do corrente exercício e o fato de que os senhores prefeitos irão concorrer ao cargo por reeleição, ficando impedidos pela lei Complementar 64/90 de assumir cargos no Conselho de Administração, foi eleita por unanimidade dos presentes, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, para completar o atual mandato a Sra. **ANNA MARIA SERRADO AFFONSO FERREIRA**, brasileira, empresária, casada, RG. Nº. 1.768.805 e CPF/MF sob nº. 016.854.768-64, residente e domiciliada em Campinas/SP, permanecendo por ora, vago o cargo de Vice Presidente, sendo os honorários fixados simbolicamente em R\$ 1,00 (um real) por mês, **declarando a eleita, sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial, nos termos do artigo 147- I – Lei 6404/76**, estendendo-se a presente declaração também aos Diretores Presidente e Superintendente. O Presidente franqueou a palavra aos presentes, nada tendo sido destacado a respeito. E como ninguém mais fizesse uso da palavra, declarou encerrado os trabalhos, tanto da assembleia ordinária como da extraordinária que não teve nenhuma pauta específica e não houve nenhuma manifestação de interesse, sendo então lavrada esta ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes, **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, PM. Valinhos, **ALENCAR AGUIAR NETO**, PM São João da Boa Vista, **DIONÉIA APARECIDA BAFINI**, PM de Pirassununga, **LEILA GONÇALVES DE MELLO VILARES**, PM. Iracemápolis, **LUIS HENRIQUE BUENO CARDOSO**, PM. Mogi Guaçu; **JAIME CÉSAR CRUZ**, PM Vinhedo; **TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO**, PM Jaguariúna; **ANNA MARIA SERRADO AFFONSO FERREIRA**, Dir. Superintendente; **MÁRIO KUSANO**, Diretor Presidente. Declaramos que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 28 de abril de 2016.


MÁRIO KUSANO
Diretor-Presidente

